

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2227/GR/UFFS/2022, DE 9 DE MAIO DE 2022

Delega competência ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao servidor NEDILSO LAURO BRUGNERA, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Fronteira Sul, Siape nº 1833220, e, nas faltas e impedimentos deste, a seus substitutos legais, para a coordenação do Programa Bolsa Permanência (PBP), conforme exigido pela Portaria Mec nº 389, de 9 de maio de 2013, Art. 12, inciso VII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor